



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da COSUEN; a Resolução CONSUN 004/2014 de 28 de março de 2014, que aprovou a criação de novos cursos de graduação na UNILA; a Resolução COSUEN nº 032/2014, de 03 de outubro de 2014, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, Licenciatura; e o que consta no processo nº 23422.007533/2018-57; resolve:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13 de dezembro de 2019